


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Bernardo do Campo

FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

Rua Vinte e Três de Maio, . - Vila Tereza

CEP: 09606-000 - São Bernardo do Campo - SP

Telefone: (11)-4330-1011 - E-mail: saobernardo2fam@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **0017067-76.2016.8.26.0564**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Fixação**
 Exequente: **Pedro Vicente da Silva e outro**
 Executado: **Adinil Vincente da Silva**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduarda Maria Romeiro Corrêa

Vistos.

Tendo em vista o contido às fls. 67, revogo, por ora, a prisão decretada.

Expeça-se contramandado de prisão.

Aguarde-se pelo prazo de 30 (trinta) dias, devendo a parte exequente se manifestar independentemente de nova intimação.

Decorridos, na inércia, aguarde-se provocação no arquivo.

Int.

São Bernardo do Campo, 23 de novembro de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**